



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 62, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 88, de 01 de junho de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de Organização e Acompanhamento (COA) do *Campus Feliz* do IFRS:**

- Joseane Cristina Kunrath, Matrícula Siape nº 2167058, Representante Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - CIS;
- Taline Foletto, Matrícula Siape nº 2386484, Representante Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD;
- Marinez Silveira de Oliveira, Matrícula Siape nº 1809814, Representante Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.